



O CARTÃO **BP BONUS** / **SNTCT**

1. O Cartão BP Bonus / SNTCT destina-se aos/às Associados/as do Sindicato, na aquisição de Combustíveis, na Rede de Postos de Abastecimento BP aderentes:

1. Aceite em cerca de 370 postos no Continente;
2. É um cartão de desconto, não é um cartão de pagamento;
3. Cada cartão poderá efectuar até um máximo de 5 abastecimentos diários, com valor máximo global diário de 500 euros;
4. A substituição do cartão por roubo, extravio ou perda tem um custo de 5€ (acrescido de IVA à taxa legal);
5. O desconto do Cartão BP Bonus não é acumulável com outras promoções ou campanhas de desconto pontualmente em vigor nos postos BP;
6. O desconto é calculado sobre o preço de referência BP. No entanto, sempre que o preço de bomba seja inferior ao preço de referência BP menos o desconto, será aplicado o desconto de bomba. Desta forma, o sócio tem sempre o melhor dos dois descontos.
7. Tendo em conta que o desconto do cartão BP Bonus incide sobre um preço de referência, a BP garante, sempre, o melhor dos dois preços. Ou seja:
 - Se não houver qualquer desconto de bomba, o associado recebe a totalidade do cartão BP Bonus
 - Se o desconto de bomba for maior que o desconto do Cartão BP Bonus, o associado receberá o desconto de bomba;
 - Se o desconto de bomba for inferior ao desconto do Cartão BP Bonus, o associado receberá o desconto de Cartão BP Bonus.

2. Benefícios para os associados:

- **Combustível Simples – Desconto de 0,06€ por litro.**
- **Combustível Ultimate – Desconto de 0,08€ por litro.**

3. O cartão físico:

Nos primeiros tempos será entregue o cartão standard sem o símbolo do SNTCT pois a “personalização” iria atrasar em cerca de dois meses a entrega dos cartões. Assim, por sugestão da BP, logo que atingido um número razoável de aderentes, os cartões standard serão substituídos pelo cartão “personalizado” SNTCT.

4. Como pedir o cartão?

Basta o envio de um email para o SNTCT sntct@sntct.pt indicando nome completo e número de associado.

Em alternativa também poderá ser solicitado através dos Dirigentes e Delegados Sindicais do SNTCT que depois encaminharão os pedidos também através do mesmo email para a Sede do SNTCT.

5. E as Regiões Autónomas?

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores não estão incluídas no universo de abrangência deste cartão. Iremos procurar alternativas anível local.